



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/2011

Data: 02.03.2011

Súmula: Constitui Comissão incumbida de avaliar bem imóvel para fins de incorporação no patrimônio municipal objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2009007009, de 16.11.2009;

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **Luiz Mitsuo Shiomi** - matrícula nº 243-7, **Franz Jambersi** - matrícula nº 242-9 e **Edilaine Villalba Ortiz Comunello** - matrícula nº 888-5, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de bem imóvel constante de parte do lote denominado Lote 12-REM e 13-REM da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, parte da matrícula nº 2.035 do C.R.I local, área a ser avaliada de 50.000,00 m², para fins de incorporação do mesmo junto ao patrimônio público municipal, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 02 de março de 2011.



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 04.03.2011 - PÁGINA 27